

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2464

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 048/2026,

em 07 de agosto de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor da Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realização de viagem à cidade do Natal no período de 10 a 12 de agosto de 2026, para tratar de assunto institucional, por delegação da Presidência da Câmara, junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, notadamente sobre prática nos procedimentos de publicações dos atos administrativos no diário oficial e sobre o projeto de emissão de identidades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente